Portaria nº 298/2023

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pela servidora **LIEDIA SIMEIA DE BRITO NOBRE SANTOS**, em 28 de julho de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, pelo período de 01 (um) ano, a servidora **LIEDIA SIMEIA DE BRITO NOBRE SANTOS,** Professora EFII, Mat. 269, CPF n° 059.823.574-48, RG n° 7.349,227 – SDS/PE, vinculada à Secretaria de Educação e Esportes, com efeitos retroativos a partir de **25/04/2023**, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Iguaracy, em 03 de agosto de 2023.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20230825162738.pdf
assinado por: idUser 86